SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 23 de Agosto de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO II | Nº 0250

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – SESA Nº 20110801-2 DE 1 DE AGOSTO DE 2011.

o **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E :**
1. Nomear o Sr. **Raimundo Hermógenes Aragão Lima** para exercer o cargo de **Coordenador de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde**, símbolo DAI II.
2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 1 de agosto de 2011.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:488B483E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – SESA Nº 20110801-3 DE 1 DE AGOSTO DE 2011.

o **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E :**
1. Nomear o Sr. **José Freire Araújo** para exercer o cargo de **Diretor do Departamento do Controle de Endemias da Secretaria de Saúde**, símbolo DAI I.
2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 1 de agosto de 2011.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0D93539A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – SESA Nº 20110801-4 DE 1 DE AGOSTO DE 2011.

o **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E :**
1. Nomear a Sra. **Ernestina Reis Brandão** para exercer o cargo de **Chefe do Setor Central de Marcação de Consultas da Secretaria de Saúde**, símbolo DAI V.
2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 1 de agosto de 2011.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E4936E03

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – SESA Nº 20110801-5 DE 1 DE AGOSTO DE 2011.

o **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E :**
1. Nomear a Sra. **Ucileudia Alves de Sousa** para exercer o cargo de **Chefe do Setor de Vacinação da Secretaria de Saúde**, símbolo DAI V.
2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 1 de agosto de 2011.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:99085C08

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – SESA Nº 20110801-6 DE 1 DE AGOSTO DE 2011.

o **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E :**
1. Nomear a Sra. **Kelli Rocha Barbosa** para exercer o cargo de **Diretor do Departamento Administrativo Financeuiro da Secretaria de Saúde**, símbolo DAI I.
2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 1 de agosto de 2011.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1E1549E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – SESA Nº 20110801-7 DE 1 DE AGOSTO DE 2011.

o **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E :**
1. Nomear a Sra. **Maria Gerilane Sales Ferreira** para exercer o cargo de **Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde**, símbolo DAI I.
2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 1 de agosto de 2011.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:EECF4E65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – SESA Nº 20110801-8 DE 1 DE AGOSTO DE 2011.

o **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E :**
1. Nomear a Sra. **Maria Jossandra Alcântara Freire** para exercer o cargo de **Diretor do Departamento de Planejamento, Controle e Avaliação da Secretaria de Saúde**, símbolo DAI I.
2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 1 de agosto de 2011.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:BE0477C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – SESA Nº 20110801-9 DE 1 DE AGOSTO DE 2011.

o **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E :**
1. Nomear a Sra. **Geovana Alcântara Lopes** para exercer o cargo de **Chefe do Setor de Assistência Materno-Infantil e ao Idoso da Secretaria de Saúde**, símbolo DAI V.
2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 1 de agosto de 2011.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:8B89A9CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – SESA Nº 20110801-10 DE 1 DE AGOSTO DE 2011.

o **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E :**
1. Nomear a Sra. **Francisca Maria Barros Mendes** para exercer o cargo de **Diretor das Unidades Assistenciais de Saúde da Secretaria de Saúde**, símbolo DAI I.
2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 1 de agosto de 2011.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:788D7771

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – SESA Nº 20110801-11 DE 1 DE AGOSTO DE 2011.

o **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E :**
1. Conceder ao Sr. **Carlos Jean Herculano da Silva**, Cirurgião Dentista, integrante da Equipe Saúde da Família Sede, Gratificação de Incentivo à Qualidade e Produtividade dos Serviços de Saúde.
2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 1 de agosto de 2011.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3CC04628

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – SESA Nº 20110801-12 DE 1 DE AGOSTO DE 2011.

o **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E :**
1. Conceder ao Sr. **Fernando Leal Macedo**, Cirurgião Dentista, integrante da Equipe Saúde da Família - Rosápoles, Gratificação de Incentivo à Qualidade e Produtividade dos Serviços de Saúde.
2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 1 de agosto de 2011.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:003BBCE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – SESA Nº 20110801-14 DE 1 DE AGOSTO DE 2011.

o **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E :**
1. Conceder à Sra. **Paula Rivele de Sousa**, Enfermeira, integrante da Equipe de Atenção Básica, Gratificação de Incentivo à Qualidade e Produtividade dos Serviços de Saúde.
2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 1 de agosto de 2011.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:6BD0D64C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – SESA Nº 20110801-15 DE 1 DE AGOSTO DE 2011.

o **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E :**
1. Conceder à Sra. **Kellyane Abreu Silva**, Enfermeira, integrante da Equipe de Atenção Básica, Gratificação de Incentivo à Qualidade e Produtividade dos Serviços de Saúde.
2. Esta Portaria Entrará em Vigor na Presente Data, Ficando Revogadas as Disposições em Contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 1 de agosto de 2011.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:764F3609

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – SESA Nº 20110801-16 DE 1 DE AGOSTO DE 2011.

o **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E :**
1. Conceder à Sra. **Filomena Alcântara Lopes**, Enfermeira, integrante da Equipe de Atenção Básica, Gratificação de Incentivo à Qualidade e Produtividade dos Serviços de Saúde.
2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 1 de agosto de 2011.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:8736E7C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – SESA Nº 20110801-17 DE 1 DE AGOSTO DE 2011.

o **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E :**
1. Conceder à Sra. **Faustina Viana Furtado**, Enfermeira, integrante da Equipe de Atenção Básica, Gratificação de Incentivo à Qualidade e Produtividade dos Serviços de Saúde.
2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 1 de agosto de 2011.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:EFC5D515

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – SESA Nº 20110801-18 DE 1 DE AGOSTO DE 2011.

o **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E :**
1. Conceder à Sra. **Jamille Escócio de Sousa**, Enfermeira, integrante da Equipe de Atenção Básica, Gratificação de Incentivo à Qualidade e Produtividade dos Serviços de Saúde.
2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 1 de agosto de 2011.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D0CEF56F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – SESA Nº 20110727-2 DE 27 DE JULHO DE 2011.

o **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E :**
1. Conceder ao Sr. José Helder Lima Parente, Secretário de Saúde, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 28/07/2011 a 29/07/2011, com a finalidade de participar de reunião da CIB e visitar a Secretaria de Saúde para acompanhar processos de interesse desta municipalidade.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Fica revogada a Portaria – SESA nº 20110727-1 de 27 de julho de 2011.
4. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 27 de julho de 2011.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:90880961

GABINETE DO PREFEITO
ATO DO EXECUTIVO PROCESSO Nº 20110815-1

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20110815-1 de 15 de agosto de 2011, **R E S O L V E , EXONERAR**, a pedido, de conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 509/2008, de 03 de novembro de 2008, Arts. 43 e 46, JOANA BATISTA DE ARAÚJO, portadora do CPF nº 730.580.763-04, do cargo de Professor Ref. IV Português, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria do Desenvolvimento

da Educação Básica, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2011. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 22 de Agosto de 2011.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:9A3B72E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20110812-1 DE 1 DE AGOSTO DE 2011.
(REPUBLICAÇÃO)

Disciplina, em Caráter Extraordinário, Novo Horário de Funcionamento e de Atendimento ao Público no Paço Municipal de Alcântaras-ce

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e **CONSIDERANDO** que, compete ao Prefeito Municipal dispor sobre o funcionamento da administração municipal; **CONSIDERANDO** que, a partir do dia 15 de agosto de 2011, segunda feira, a Prefeitura de Alcântaras – CE alterará seu horário de funcionamento interno e de atendimento ao público, buscando automatizar os serviços administrativos na sede do Poder Executivo; **CONSIDERANDO** que, o atendimento ao público ficará expressamente determinado, de modo que todos tenham conhecimento prévio e assim não fiquem esperando; **CONSIDERANDO** que, essas medidas fazem parte de um plano de economia para o município, em razão da situação de queda de receitas em que se encontram todos os municípios brasileiros, especialmente os menores, que sofrem mais por não disporem de fontes de receitas próprias, dependendo quase que totalmente dos repasses dos governos federal e estadual. **D E C R E T A :**

Art. 1º. A sede do Poder Executivo do Município de Alcântaras-CE, a partir da data de 15 de agosto de 2011, passará a ter, em caráter extraordinário, novo horário de funcionamento e de atendimento ao público, conforme abaixo:
I - Funcionamento dos serviços administrativos: das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00 hs.
II - Atendimento ao Público: das 08:00hs às 12:00hs**. Parágrafo único -** Os servidores administrativos lotados na sede do Paço Municipal de Alcântaras – CE desempenharão as suas atividades, fora do horário de atendimento ao público, em regime interno.

Art. 2º. Os servidores públicos municipais, ocupante de cargos de provimento efetivo, cujas atividades são desempenhadas na sede da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, cumprirão jornada de trabalho diária, de segunda a sexta feira, conforme descrito no artigo anterior.

Art. 3º. Nos outros setores o horário de trabalho dos servidores e o de atendimento ao público será mantido, devendo os servidores municipais cumprir a jornada laboral diária, de acordo com as determinações de suas respectivas Secretarias ou Departamentos Municipais. **Parágrafo único** - Para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade, e havendo necessidade, cada Secretaria Municipal, terá a sua escala própria de serviços.

Art. 4º. A critério do Prefeito Municipal, e sem prejuízo dos objetivos deste Decreto, poderá ser fixado horário diferenciado para as unidades da administração direta do município, cujo funcionamento seja imprescindível ao serviço e ao interesse público.

Art. 5º. Não haverá prejuízo para a Administração, para os servidores e nem para o interesse público, em decorrência da determinação constante deste Decreto, haja vista que todos os serviços essenciais e permanentes, de interesse público e de obrigação do Município, serão executados e realizados normalmente e o horário laboral não excederá o previsto em lei. **Parágrafo único -** A mudança do horário de expediente e de funcionamento da sede do Poder Executivo Municipal não acarretará qualquer aumento de despesa para os cofres da municipalidade.

Art. 6º. O presente Decreto entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 12 de agosto de 2011.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3887942E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20110819-1 DE 19 DE AGOSTO DE 2011.

Institui o Serviço Voluntário no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Alcântaras – Ce, Disciplinando Sua Prestação Nas Condições Que Especifica

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e **CONSIDERANDO** o o disposto na Lei Federal 9.608, de 18 de fevereiro de 1998; **D E C R E T A :**

Art. 1º. Fica instituído o serviço voluntário no âmbito da Administração Direta e Indireta, do Município de Alcântaras, com o objetivo de estimular e fomentar ações voluntárias de cidadania e envolvimento comunitário, ficando sua prestação disciplinada de acordo com as normas constantes deste Decreto.

Art. 2º. Considera-se serviço voluntário, para os fins deste Decreto, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a qualquer órgão da Prefeitura Municipal de Alcântaras, que atue na área de saúde, educação, esporte, lazer, cultura, recreação ou meio ambiente, bem como de assistência, promoção e defesa social.

Art. 3º. O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que realizar no desempenho das atividades voluntárias.
§ 1º. As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.
§ 2º. O serviço voluntário não gera vínculo funcional ou empregatício com a Administração Pública Municipal, nem qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art. 4º. Fica vedado:
I - o exercício de trabalho voluntário por parte de quem não tenha meios de prover sua própria subsistência;
II - o exercício do trabalho voluntário que substitua o de qualquer categoria profissional, servidor ou empregado público vinculado ao Município de Cachoeiro de Itapemirim;
III - o repasse ou concessão de quaisquer valores ou benefícios aos prestadores de serviço voluntário, ressalvada o ressarcimento de eventuais despesas, previamente autorizadas.

Art. 5º. A solicitação para realização de trabalho voluntário deverá ser devidamente justificada e instruída com toda documentação do interessado, contendo ainda descrição das atividades a serem desenvolvidas.

Art. 6º. A prestação de serviço voluntário será precedida da celebração de termo de adesão entre o Município e o prestador do serviço voluntário.
§ 1º. O termo de adesão só poderá ser formalizado após a verificação da idoneidade do candidato à prestação de serviço voluntário e da regularidade da sua documentação civil.
§ 2º. Do termo de adesão a que se refere o "caput" deste artigo deverão constar, no mínimo:
I - o nome e a qualificação completa do prestador de serviços voluntários;

II - o local, o prazo, a periodicidade semanal e a duração diária da prestação do serviço;
III - a definição e a natureza das atividades a serem desenvolvidas;
IV - os direitos, deveres e proibições inerentes ao regime de prestação de serviços voluntários;
V - a ressalva de que o prestador de serviços voluntários é responsável por eventuais prejuízos que por sua culpa ou dolo vier a causar à Administração Pública Municipal e a terceiros, respondendo civil e penalmente pelo exercício irregular de suas funções, inclusive quando o dano decorrer da interrupção, sem a prévia e expressa comunicação de que trata o § 3º deste artigo, da prestação dos serviços a que voluntariamente tenha se comprometido;
VI - as demais condições, direitos, deveres e vedações previstos neste Decreto.
§ 3º. A periodicidade semanal e a duração diária da prestação do serviço voluntário poderão ser livremente ajustadas entre o órgão municipal e o voluntário, de acordo com as conveniências de ambas as partes.

Art. 7º. A prestação de serviços voluntários terá prazo de duração de até 1 (um) ano, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, a critério do órgão municipal ao qual se vincule o serviço, mediante termo aditivo. **Parágrafo único.** O termo de adesão poderá ser unilateralmente rescindido pelas partes, a qualquer tempo, mediante prévia e expressa comunicação.

Art. 8º. São direitos do prestador de serviços voluntários:
I - escolher uma atividade para a qual tenha afinidade;
II - receber capacitação e/ou orientações para exercer adequadamente suas funções;
III - encaminhar sugestões e/ou reclamações ao responsável pelo corpo de voluntários do órgão, visando o aperfeiçoamento da prestação dos serviços;
IV - ter à sua disposição local adequado e seguro para a guarda de seus objetos de uso pessoal.

Art. 9º. São deveres do prestador de serviços voluntários, dentre outros, sob pena de desligamento:
I - manter comportamento compatível com sua atuação;
II - ser assíduo no desempenho de suas atividades;
III - identificar-se mediante o uso do crachá que lhe for entregue, nas dependências do órgão no qual exerce suas atividades ou fora dele quando a seu serviço;
IV - tratar com urbanidade o corpo de servidores públicos municipais do órgão no qual exerce suas atividades, bem assim os demais prestadores de serviços voluntários e o público em geral;
V - exercer suas atribuições, conforme previsto no termo de adesão, sempre sob a orientação e coordenação do responsável designado pela direção do órgão ao qual se encontra vinculado;
VI - justificar as ausências nos dias em que estiver escalado para a prestação de serviço voluntário;
VII - reparar danos que por sua culpa ou dolo vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros na execução dos serviços voluntários;
VIII - respeitar e cumprir as normas legais e regulamentares, bem como observar outras vedações que vierem a ser impostas pelo órgão no qual se encontrar prestando serviços voluntários.

Art. 10. É vedado ao prestador de serviços voluntários:
I – exercer funções privativas de servidor municipal;
II – identificar-se invocando sua condição de voluntário quando não estiver no pleno exercício das atividades voluntárias;
III – receber, a qualquer título, remuneração salvo nos casos de ressarcimento de despesa.

Art. 11. Será desligado do exercício de suas funções o prestador de serviços voluntários que descumprir qualquer das normas previstas neste decreto. **Parágrafo único.** Fica vedada a readmissão de prestador de serviços voluntários desligado na forma deste artigo.

Art. 12. Mediante ato próprio, incumbirá ao órgão a que estiver vinculado o voluntário, no limite de suas respectivas competências:
I – dispor sobre a organização e o gerenciamento do corpo de prestadores de serviços voluntários sob suas respectivas responsabilidades;
II – estabelecer as atividades que poderão ser exercidas voluntariamente, sem que ocorra a substituição de trabalho próprio de qualquer servidor do Município;
III – fixar, quando for o caso, outros requisitos a serem satisfeitos pelos prestadores de serviço voluntário em razão de eventuais especificidades de cada órgão;
IV – aprovar modelo interno de "termo de adesão a prestação de serviço voluntário" com conteúdo que contemple o disposto neste decreto e atenda a suas necessidades específicas. **Parágrafo único.** Caberá ainda aos órgãos referidos no "caput" deste artigo manter banco de dados atualizado de seus prestadores de serviços voluntários, contendo, no mínimo, nome, qualificação, endereço residencial, data de admissão, atividades desenvolvidas, bem como a data e o motivo da saída do quadro de voluntários.

Art. 13. Ao término da prestação dos serviços voluntários, desde que não inferior a período de 01 (um) mês, deverá o órgão municipal, a pedido do interessado, emitir declaração de sua participação no serviço voluntário instituído por este Decreto.

Art. 14. Cada órgão da administração que mantenha corpo de prestadores de serviços voluntários deverá designar, para coordená-lo, agente público de seu quadro de pessoal, ao qual competirá zelar pelo fiel cumprimento das normas constantes deste Decreto, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 15. A Secretaria Municipal que já mantiver serviço de voluntariado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para se adequar às normas constantes deste Decreto.

Art. 16. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 17. O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 12 de agosto de 2011.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A741E846

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20110801-3 DE 1 DE AGOSTO DE 2011.

Regulamenta Gratificação de Incentivo à Qualidade e Produtividade Dos Serviços de Saúde de Que Trata a Lei Municipal Nº 509/2008, de 3 de Novembro de 2008.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, **D E C R E T A :**

Art. 1º. A gratificação de incentivo à qualidade e produtividade dos serviços de saúde de que trata a lei municipal nº 509/2008 de 3 de novembro de 2008, fica regulamentada segundo as disposições deste Decreto.

Art. 2º. A gratificação de incentivo à qualidade e produtividade dos serviços de saúde é devida aos servidores, que desempenham atividades vinculadas a atenção básica de saúde, especificamente na gestão das unidades básicas de saúde e no desempenho das ações de saúde bucal.

Art. 3º. A gratificação de incentivo à qualidade e produtividade dos serviços de saúde fica fixada no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 4º. A gratificação de incentivo à qualidade e produtividade dos serviços de saúde, será concedida individualmente a cada beneficiário mediante ato específico.

Art. 5º. O presente Decreto entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 1 de agosto de 2011.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A926A4BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20110819-1 DE 19 DE AGOSTO DE 2011.
ANEXO ÚNICO TERMO DE ADESÃO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

QUALIFICAÇÃO	
NOME	
RG	**CPF**
DATA NASCIMENTO	**FORMAÇÃO**
ENDEREÇO	

DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO	
ÓRGÃO	
LOCAL	**VIGÊNCIA**
PERIODICIDADE SEMANAL	**HORÁRIO**
TIPO DO SERVIÇO A SE PRESTADO	

DECLARAÇÃO: Declaro que estou ciente e aceito os termos da Lei Federal n° 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 - Lei do Serviço Voluntário e do Decreto nº 20110819-1 de 19 de agosto de 2011.
LOCAL, DATA E ASSINATURAS
ALCÂNTARAS – CE,
ASSINATURA DO VOLUNTÁRIO
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO
TESTEMUNHA 1:
NOME:
CPF:
TESTEMUNHA 2:NOME:
CPF:

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:9F877B60

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 558/11, DE 19 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe Sobre Criação da Biblioteca Municipal, e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no Uso de Suas Atribuições Legais e Constitucionais. Faço Saber Que a Câmara Municipal de Alcântaras Aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Criado, na Sede do Município, a Biblioteca Pública Municipal Francisco Cunha Freire, Subordinada à Administração da Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Turismo de Alcântaras.

Art. 2º - Fica Aberto, no Orçamento Vigente, o Crédito (especial Suplementar) de R$ 15.000,00 (quinze Mil Reais) Destinado às Despesas de Instalação, Manutenção e Aquisição do Acervo Inicial Para a Biblioteca.

Art. 3º - Fica o Sr. Prefeito Municipal, Autorizado a Despender no Presente Exercício de 2011 Até R$ 20.000,00 (vinte Mil Reais) Para a Contratação (ou Pagamento) de Funcionários Para Serviços da Referida Biblioteca, Propondo a Inclusão Nos Orçamentos Anuais, de Verba Especialmente Destinada a Esse Fim.

Art. 4º - Fica o Sr. Prefeito Municipal, Autorizado a Firmar Convênio Com a Entidade Cultural Estadual, Para Efeito de Integração da Referida Biblioteca ao Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas e Recebimento de Toda a Assistência Prevista às Unidades Conveniadas.

Art. 5º - Esta Lei Entrará em Vigor na Data de Sua Publicação, Revogadas as Disposições em Contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-ce, Em, 19 de Agosto de 2011.

FRANCISCO ELIESIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:38FD124B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20110617-1 DE 17 DE JUNHO DE 2011.
(REPUBLICAÇÃO)

Dispõe Sobre a Nomeação Dos Cargos de Provimento em Comissão Que Indica e Dá Outras Providências.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais insculpidas no Art. 37, II, da Constituição Federal, Art. 61, IX, XII, XIII, da Lei Orgânica do Município de Alcântaras, etc. **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam nomeados os titulares dos cargos de provimento em comissão, na forma que adiante se relaciona:
I. **Benedito Adalberto Mendes** para exercer o cargo de **Chefe de Gabinete**, símbolo DAS I;
II. **Antônio Ferreira Lopes** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Administração e Planejamento**, símbolo DAS I;
III. **Ataíde Laureano Vieira** para exercer o cargo de **Secretário Municipal do Desenvolvimento da Gestão Financeira**, símbolo DAS I;
IV. **Joaquim Alcântara Parente** para exercer o cargo de **Secretário Municipal do Desenvolvimento da Educação Básica**, símbolo DAS I;
V. **Antônio Rocha Freire Filho** para exercer o cargo de **Secretário Municipal do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Turismo**, símbolo DAS I;
VI. **José Helder Lima Parente** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Saúde**, símbolo DAS I;
VII. **Valdelice Menezes Costa Maia** para exercer o cargo de **Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social**, símbolo DAS I;
VIII. **Wyrna Freire Carvalho** para exercer o cargo de **Secretária Municipal do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente**, símbolo DAS I;
IX. **Antônio Iranildo Araújo Portela** para exercer o cargo de **Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras**, símbolo DAS I;
X. **Antônio Iranildo Araújo Portela** para exercer o cargo de **Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras**, símbolo DAS I;
XI. **Raimundo Carvalho de Oliveira** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Rodovia e Transporte**, símbolo DAS I;

Art. 2º. Fica nomeado o Sr. **Francisco de Assis Machado Lima** para exercer o cargo de **Secretário Adjunto da Secretaria do Desenvolvimento da Gestão Financeira**, símbolo DAS II;

Art. 3º. As atribuições inerentes ao exercício da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Alcântaras serão exercidas pelo Secretário Adjunto da Secretaria do Desenvolvimento da Gestão Financeira.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 17 de junho de 2011.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:AEA53620

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130 DE 1 DE AGOSTO DE 2011.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, **R E S O L V E :**
1. Nomear a Sra. **Maria Elizete Guimarães** para exercer o cargo de **Secretário Adjunto da Secretaria de Saúde de Alcântaras**, símbolo DAS II.
2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 1 de agosto de 2011.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1D3B7A2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA – SEAD Nº 20110819-1 DE 19 DE AGOSTO DE 2011.

o **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E :**
1. Conceder ao Sr. Aristótato Canuto de Oliveira, Procurador, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 22 e 23/08/2011, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta municipalidade junto a órgãos estaduais e das entidades de representação dos Municípios.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 19 de agosto de 2011.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:16D5112C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA – SEAD Nº 20110801-3 DE 1 DE AGOSTO DE 2011.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E :**
1. Nomear a Sra. **Ana Kelly Pontes Albuquerque** para exercer o cargo de **Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos da Procuradoria do Município**, símbolo DAI I.
2. Esta Portaria Entrará em Vigor na Presente Data, Ficando Revogadas as Disposições em Contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 1 de agosto de 2011.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F16496D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA – SEFIN Nº 20110822-1 DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

O **Secretário do Desenvolvimento da Gestão Financeira de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E :**
1. Autorizar ressarcimento de despesas, realizadas por Maria do Socorro Machado Lima Vasconcelos, Voluntária, no desempenho das atividades voluntárias, conforme Termo de Adesão a Prestação de Serviço Voluntário, até o limite de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) por dia efetivamente trabalhado.
2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Gestão Financeira de Alcântaras, em 22 de agosto de 2011.

ATAÍDE LAURIANO VIEIRA
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:12579AD7

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20110819-1 DE 19 DE AGOSTO DE 2011.

o **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E :**
1. Conceder à Sra. Alexandra Costa de Paulo Menezes, Superintendente Escolar, 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 22 a 25/08/2011, com a finalidade de participar do I Encontro de Formação dos Formadores de Língua Portuguesa e Matemática do 3º ao 5º ano promovido pela SEDUC - CE
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 19 de agosto de 2011.

JOAQUIM ALCÂNTARA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:8E2F379F

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20110819-2 DE 19 DE AGOSTO DE 2011.

o **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E :**
1. Conceder à Sra. Maria Aparecida Costa de Paulo, Superintendente Escolar, 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 22 a 25/08/2011, com a finalidade de participar do I Encontro de Formação dos Formadores de Língua Portuguesa e Matemática do 3º ao 5º ano promovido pela SEDUC - CE
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 19 de agosto de 2011.

JOAQUIM ALCÂNTARA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3D92599E

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO FINANCEIRA
PORTARIA – SEFIN Nº 20110801-1 DE 1 DE AGOSTO DE 2011.

O **Secretário do Desenvolvimento da Gestão Financeira de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E :**
1. Nomear a Sra. **Aurileda Mendes de Lima** para exercer o cargo de **Coordenadora de Assistência Social da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**, símbolo DAI II.
2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Gestão Financeira de Alcântaras, em 1 de agosto de 2011.

ATAÍDE LAURIANO VIEIRA
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:AD3C9156

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO FINANCEIRA
PORTARIA – SEFIN Nº 20110801-2 DE 1 DE AGOSTO DE 2011.

O **Secretário do Desenvolvimento da Gestão Financeira de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E :**
1. Nomear a Sra. **Eline Freire Caetano Ferreira** para exercer o cargo de **Coordenadora de Mobilização Social da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**, símbolo DAI II.
2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Gestão Financeira de Alcântaras, em 1 de agosto de 2011.

ATAÍDE LAURIANO VIEIRA
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F1EA8127

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO FINANCEIRA
PORTARIA – SEFIN Nº 20110801-3 DE 1 DE AGOSTO DE 2011.

O **Secretário do Desenvolvimento da Gestão Financeira de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E :**
1. Nomear a Sra. **Socorro Thamires Albuquerque Carvalho Benício** para exercer o cargo de **Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**, símbolo DAI II.
2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Gestão Financeira de Alcântaras, em 1 de agosto de 2011.

ATAÍDE LAURIANO VIEIRA
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:ACBB00B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 143/2011 DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Coordenação do Projeto de Primeira Etapa da Pavimentação Asfáltica da Entrada da Cidade, no município de General Sampaio, CONTRATO DE REPASSE N° 0335919-84.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.,
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Coordenação do Projeto de Primeira Etapa da Pavimentação Asfáltica da Entrada da Cidade, no município de General Sampaio, CONTRATO DE REPASSE N° 0335919-84, formada pelos seguintes membros:

SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA:
Nome: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 139.692.853-72

GERENTE DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
Nome: MARIA DO CARMO LIRA
CPF: 170.100.473-91

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO E FISCALIZAÇÃO:
Nome: LUIZ ROBERTO SANTOS BARRETO
CREA-CE: 6060D

ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:38ACAC9E

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 144/2011, DE 18 DE AGOSTO DE 2011

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Lei Nº 625/2011, de 16 de Agosto de 2011;
RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data o Sr. **BRUNO DIOLENO ARRUDA DE MOURA**, para exercer a Função de Confiança de DIRETOR DE COMPRAS DA SECRETARIA DE GOVERNO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 18 DE AGOSTO DE 2011.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:BB97BAB6

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 145/2011, DE 18 DE AGOSTO DE 2011

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Lei Nº 571/2010, de 02 de Fevereiro de 2010;
RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data o Sr. **JOSE ARAUJO TAVARES NETO,** da Função de Confiança de PROCURADOR DO GSPREV, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 18 DE AGOSTO DE 2011.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:6DE74F5B

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 146/2011, DE 18 DE AGOSTO DE 2011

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Lei Nº 625/2011, de 16 de Agosto de 2011;
RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data o Sr. **JOSE ARAUJO TAVARES NETO,** para exercer a Função de Confiança de PROCURADOR JURIDICO DA SECRETARIA DE GOVERNO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 18 DE AGOSTO DE 2011.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:3A7D9F29

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 147/2011, DE 18 DE AGOSTO DE 2011

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Lei Nº 541/2009, de 16 de Fevereiro de 2009 e Lei Nº 571/2010, de 02 de fevereiro de 2010;
RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data o Sr. **JOSE BARBOSA NETO,** da Função de Confiança de DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 18 DE AGOSTO DE 2011.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:85DB001B

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 148/2011, DE 18 DE AGOSTO DE 2011

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Lei Nº 625/2011, de 16 de Agosto de 2011;
RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data o Sr. **JOSE BARBOSA NETO,** para exercer a Função de Confiança de COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 18 DE AGOSTO DE 2011.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:7FFC2D05

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 149/2011, DE 18 DE AGOSTO DE 2011

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Lei Nº 625/2011, de 16 de Agosto de 2011;
RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data o Sr. **JOVANE CARNEIRO DA SILVA,** para exercer a Função de Confiança de COORDENADOR DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE GOVERNO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 18 DE AGOSTO DE 2011.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:8D337DFC

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 150/2011, DE 18 DE AGOSTO DE 2011

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Lei Nº 625/2011, de 16 de Agosto de 2011;
RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data o Sr. **ANTONIO EDINALDO FERREIRA DA SILVA**, para exercer a Função de Confiança de PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**,** DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 18 DE AGOSTO DE 2011.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:808C8128

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL N.º 003/2011 PROCESSO SELETIVO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

RESULTADO 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

CARGO COORDENADOR PEDAGÓGICO
OBSERVAÇÃO: NENHUM CANDIDATO INSCRITO PARA O CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO.

CARGO COORDENADOR DE NÚCLEO	
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
1º	JOSÉ FERNANDO DE SOUSA DO NASCIMENTO
2º	DRIELLY ARRAES MONTEIRO COSTA
3º	FRANCISCO WELLINGTON UCHOA BARBOSA
4º	ANTONIO MARCOS GOMES CAVALCANTE

CARGO MONITOR DE ESPORTES	
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**

1º	DYEISON RICARDO DA SILVA
2º	JOSÉ AURILO MACIEL JÚNIOR
3º	JOSÉ VALDEMIR ALVES DA SILVA
4º	MARIA JUCILEIDE GOMES
5º	JOSÉ GOMES SOBRINHO NETO
6º	JEOVÁ FIRMINO DA SILVA
7º	ANTONIO MAGNO GOMES CAVALCANTE
8º	ANTONIO AIRTON ARAÚJO JÚNIOR
9º	RAUL BARBOSA ALVES
10º	ANA KARINE UCHOA RAMOS
11º	YURI BARBOSA VENTURA

OBSERVAÇÃO: OS CANDIDATOS CONSTANTES NAS RELAÇÕES ACIMA DEVERÃO COMPARECER NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DIA 22/08, PARA A 2ª ETAPA – ENTREVISTA, QUE SERÁ REALIZADA POR ORDEM DE CHEGADA DOS CANDIDATOS, COM INÍCIO ÀS 8:00h E TÉRMINO PREVISTO PARA ÀS 17:00h, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO EDITAL 003/2011.

ELIANE LEITE ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:E35C46FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 025/2011

Dispõe sobre a concessão de Titulo de Cidadã honorário, e dá outras Providencias.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que promulga o presente decreto legislativo, nos termos do art. 30, parágrafo único, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadã honorário, ao **Sra. JOVANILDA COSTA MELO,** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a população deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 22 de agosto de 2011.

ANTONIA TELVANIA FERREIRA BRAZ
Presidente da Câmara

Originaria do Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2011

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:938653B7

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 026/2011

Dispõe sobre a concessão de Titulo de Cidadão honorário, e dá outras Providencias.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que promulga o presente decreto legislativo, nos termos do art. 30, parágrafo único, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão honorário de Paramoti, a **Sra. ANA GEOVANDA MOURÃO RESENDE**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da Educação da **7º CREDE** de Canindé, especialmente a população educacional do município de Paramoti.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 22 de agosto de 2011.

ANTONIA TELVANIA FERREIRA BRAZ
Presidente da Câmara

Originaria do Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2011

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:085A29C8

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 027/2011

Dispõe sobre a concessão de Titulo de Cidadão honorário, e dá outras Providencias.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que promulga o presente decreto legislativo, nos termos do art. 30, parágrafo único, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão honorário de Paramoti, a Sra. MARIA CRISTINA BARBOSA DE FREITAS, em reconhecimento a sua dedicação ao Município de Paramoti, especialmente nos trabalho ligados as pastorais da Paróquia de senhora Santa Ana.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 22 de agosto de 2011.

ANTONIA TELVANIA FERREIRA BRAZ
Presidente da Câmara

Originaria do Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2011

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:87E37795

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 028/2011

Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Paramoti, de responsabilidade do
Sr. Marcos Aurélio Mariz Santos,
referentes ao Exercício Financeiro de 2008.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que promulga o presente decreto legislativo, nos termos do art. 30, parágrafo único, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Paramoti, da responsabilidade do **Sr. Marcos Aurélio Mariz Santos**, referentes ao Exercício Financeiro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 22 de Agosto de 2011.

ANTONIA TELVANIA FERREIRA BRAZ
Presidente da Câmara

Originaria do Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2011

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:587BE498

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTOGRAFO DE LEI Nº 017/2011

Denomina de **PROFESSORA TEREZINHA FEIJÓ** a Escola Municipal Localizada no Centro deste Município e adota outras providencias.
O PREFEITO DE PARAMOTI, Sr. MARCOS AURÉLIO MARIZ SANTOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 25, da Lei Orgânica do Município de Paramoti, **APRESENTA** a esta proba Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**PROFESSORA TEREZINHA FEIJÓ**" a Escola Municipal Localizada no Rua Santa Ana com a Rua Jose Firmo no centro deste Município.
Parágrafo Único- O Executivo Municipal se incumbirá da colocação da placa contendo a denominação indicada no "caput" deste artigo, no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação da presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ITAÉRCIO FEIJÓ, em 22 de agosto de 2011.

ANTONIA TELVANIA FERREIRA BRAZ
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Originário do Projeto de Lei do Executivo nº 014/2011

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:F03C91DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.22.08/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Jesus Orleudo Nery Ribeiro, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza -Ce no(s) dia(s), 22/08/2011 com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse desta secretaria, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Agosto de 2011.

JESUS ORLEUDO NERY RIBEIRO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:35875771

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.22.08/2011

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), João Batista Neto, ocupante do cargo de Motorista-40%, 05 (cinco) diária(s),no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade Russas -Ce, no(s) dia(s), 22,23,24,25,26/08/2011, com a finalidade de, transportar alunos participantes de uma reunião, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Agosto de 2011.

FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8F5D241E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.22.08/2011

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Girlene da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Diretora Escolar-40%, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-Ce no(s) dia(s), 23/08/2011, com a finalidade de, participar do Curso de Formação pela Escola na 10 Crede , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Agosto de 2011.

FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FA4066A8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.22.08/2011

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Edvânia Brito Martins , ocupante do cargo de Diretora Escolar-40%, 01 (uma) diária(s),no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 22/08/2011, com a finalidade de, participar do Curso de Formação para Gestores na 10ª Crede, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Agosto de 2011.

FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:03F62C04

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.22.08/2011

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Leyla Maria Brito de Oliveira, ocupante do cargo de Diretora Escolar-40%, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-Ce no(s) dia(s), 22/08/2011, com a finalidade de, participar do Curso destinado à Gestores Escolares oferecido pelo CEE , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Agosto de 2011.

FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8F6CFB96

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.22.08/2011

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisca Hélia Rodrigues de Melo , ocupante do cargo de Diretora Escolar-40%, 01 (uma) diária(s),no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 22/08/2011, com a finalidade de, participar do Curso de Formação para Gestores na 10ª Crede, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Agosto de 2011.

FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F6F90975

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.22.08/2011

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Ocineide de Santiago, ocupante do cargo de Diretora Escolar, 01 (uma) diária(s),no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 22/08/2011, com a finalidade de, participar do Curso de Formação para Gestores na 10ª Crede, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Agosto de 2011.

FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:078CA201

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.22.08/2011

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria das Graças de Araújo Bezerra, ocupante do cargo de Diretora Escolar-40%, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-Ce no(s) dia(s), 22/08/2011, com a finalidade de, participar do Curso de Formação para Gestores ministrado pelo CEE, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Agosto de 2011.

FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:55736888

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.22.08/2011

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Maria Dias Xavier, ocupante do cargo de Motorista-40%, 02 (duas) diária(s),no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade Limoeiro do Norte -Ce, no(s) dia(s), 23,24/08/2011, com a finalidade de, transportar coordenadores da SME para palestra no IFCE, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Agosto de 2011.

FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2D8DE743

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 014.22.08/2011

O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Francisca Luíza Lima Oliveira Morais, ocupante do cargo de, Coordenadora de Imunização, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte/Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 24,25/08/2011, com a finalidade de, participar da reunião

da CRES da atenção primária e vigilância epidemiológica/Reunião na SESA do Estado, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Agosto de 2011.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D49A6D44

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 015.22.08/2011

O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Edceu Silva Morais, ocupante do cargo de, Técnico de Enfermagem, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 23/08/2011, com a finalidade de: apanhar medicação para o hospital deste município, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de Agosto de 2011.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FFDCA8DA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 016.22.08/2011

O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Antônio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 23/08/2011, com a finalidade de: Transportar medicamentos para hospital deste município, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Agosto de 2011.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:09D30929

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.22.08/2011

O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Antônio Cesar Ribeiro Costa, ocupante do cargo de, Supervisor de Endemias, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 24/08/2011, com a finalidade de, participar de curso de combate ao Dengue, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Agosto de 2011.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:858080EB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 011.22.08/2011

O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Raimundo George de Oliveira Lima, ocupante do cargo de, Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 24/08/2011, com a finalidade de, participar de reunião da CRES da Atenção Primária e vigilância epidemiológica, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Agosto de 2011.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FCC6C5BD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 012.22.08/2011

O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Francisca Marília Queiroz Silva, ocupante do cargo de, Vigilante Sanitária, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 24/08/2011, com a finalidade de, participar de seminário relativo ao combate ao dengue, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Agosto de 2011.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AB5065E9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 013.22.08/2011

O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Talyta Alves Chaves Lima, ocupante do cargo de, Coordenadora Atenção Básica, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinqüenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento as Cidade de Limoeiro do Norte -Ce, no(s) dia(s), 24/08/2011, com a finalidade de, participar da reunião da CRES da atenção primária e vigilância epidemiológica, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Agosto de 2011.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretaria da Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0EDCEE68



